



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 15 de fevereiro de 2016 - Nº 5036

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.810/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.873,48 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte :160200000000	2.142,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Fonte :120100000000	240,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte : 100000000000	490,90
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	2.873,48

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190130100-FGTS	
Fonte :100000000000	490,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte :160200000000	2.142,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190130100-FGTS	
Fonte :120100000000	240,00
TOTAL REDUÇÃO	2.873,48

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro De Itapemirim, 21 de Dezembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.811/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Camara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 76.452,99 (SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte :100000000000	2.502,99
01.01.28.843.0000.3006 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO	
3290210202-JUROS DA DIVIDA CONTRATADA C/ GOV/PACI	
Fonte :100000000000	1.650,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte :100000000000	72.300,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	76.452,99

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte : 100000000000	3.818,98

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e :100000000000	1.340,06
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e :100000000000	1.769,85
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e :100000000000	1.127,47
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e :100000000000	564,06
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190114300-13º SALÁRIO Font e :100000000000	3.025,49
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e :100000000000	2.056,93
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Font e :100000000000	1.920,63
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Font e :100000000000	1.201,84
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e :100000000000	2.181,19
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e :100000000000	600,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Font e :100000000000	756,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e :100000000000	8.065,28

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e :100000000000	5.836,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e :100000000000	1.389,90
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Font e :100000000000	653,40
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e :100000000000	2.655,74
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e :100000000000	3.590,88
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Font e :100000000000	892,10
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e :100000000000	523,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e :100000000000	2.781,59
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Font e :100000000000	300,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Font e :100000000000	738,82
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Font e :100000000000	920,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Font e :100000000000	820,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e :100000000000	10.508,54
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e :100000000000	2.134,26
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390394100-PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS Font e :100000000000	500,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Font e :100000000000	1.200,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Font e :100000000000	1.350,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390397200-SERVIÇOS BANCÁRIOS Font e :100000000000	900,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Font e : 100000000000	454,00

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 1000000000000	600,00
01.01.28.843.0000.3006 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO 4690710202-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.IPACI Font e :1000000000000	3.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Font e : 1000000000000	2.777,40
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e :1000000000000	574,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Font e :1000000000000	792,11
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA Font e :1000000000000	1.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390398800-DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO Font e : 1000000000000	480,47
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Font e :1000000000000	653,00
TOTAL REDUÇÃO	76.452,99

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro De Itapemirim, 21 de Dezembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 25.891**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-1556/2016, da SEMDURB,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar ao Sr. **CIDINEI RODRIGUES NUNES**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a retirar 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 15 de fevereiro de 2016, concedida anteriormente pelo Decreto nº 25.614/15, e depois suspenso o seu gozo através do Decreto nº 25.706/15, designando o servidor Alexon Soares Cipriano, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 25.892**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Dyonízio Ruy” – de Registro Civil das Pessoas Naturais, em Vila Velha-ES,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo de Técnico em Radiologia, até então ocupado pelo servidor **JULIO CEZAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, falecido em 22 de janeiro de 2016, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 25.893**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Vieira” – 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo de Auditor Fiscal de Obras, até então ocupado pelo servidor **SILVIO CANTERO MARINO**, falecido em 22 de janeiro de 2016, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 25.894**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Alexon Soares Cipriano, nomeado para o exercício da função gratificada de Subsecretário de Controle Urbano, na SEMDURB, responderá pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano durante o período de férias do titular do cargo, conforme consta do Decreto nº 25.891/16;

Considerando que o referido cargo de Subsecretário não pode ficar acéfalo, em virtude de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **MÁRCIA REGINA ALVES**, para

responder pela Subsecretaria de Controle Urbano, na SEMDURB, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir desta data, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.895**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor **FLÁVIO COELHO DE MATOS** para exercer a função gratificada de Subsecretário de Gestão e Logística da Educação, Padrão FG-ES, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado na função gratificada de Gerente de Bens Móveis e Imóveis, Padrão FG-TA2, na SEMASI, constante do Decreto nº 23.863/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1171/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 18/08/2015, para aquisição de 1.500 (hum mil e quinhentas) unidades do medicamento Ranitidina, Cloridrato Solução Injetável 25 mg/ml, Ampola 2 ml, a pedido da Secretaria

Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 742,20 (setecentos e quarenta e dois reais, vinte centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-3.809/2016.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1168/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 18/08/2015, para aquisição de 500 (quinhentas) unidades do medicamento Lidocaina, Cloridrato 20 mg/ml Solução Injetável, Ampola 20 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 1.148,00 (hum mil, cento e quarenta e oito reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-3.810/2016.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0700/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 02/07/2015, para aquisição de 1.200 (hum mil e duzentas) unidades do medicamento Nortriptilina, Cloridrato Cápsula 10 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-3.666/2016.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1421/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/10/2015, para aquisição de 30.000 (trinta mil) unidades do medicamento Valproato de Sódio 288 mg (Equivalente a 250 mg de ácido valpróico), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-3.694/2016.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1079/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 29/07/2015, para aquisição de 700 (setecentas) unidades do medicamento Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg + 12,5 mg/ml, Suspensão Oral, Frasco com 75 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-3.672/2016.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****FORNECEDOR:** HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1425/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/10/2015, para aquisição de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades do medicamento Clomipramina, Cloridrato 10 mg, Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR:** R\$ 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**PROCESSO:** Prot. Nº 51-3.680/2016.**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA, abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO. A Decisão Administrativa proferida pela Secretária Municipal de Gestão Estratégica, foi mantida em sua integralidade, os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

PROCESSO 525/2014

Autuado: LUCIARA DA SILVA FRANCISCO MACHADO 131.112.087-45

CNPJ: 19.684.201/0001-83

Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Fevereiro de 2016.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

Decreto nº 23.571/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****RETIFICAÇÕES****Retifica-se a publicação do Auto de Infração: nº 8845**

(Lei 7227/15 Art. 271º)

Infrator: M.T.A. Mecânica Três Amigos Ltda - Me

Endereço: Av. Frederico Augusto Coser, S/N

Bairro: Santa Fé

CNPJ/CPF: 10.243.401/0001-26

Publicado no diário nº 5017 página 02, pelo motivo de erro no número de CNPJ da empresa autuada.

**JORGE LUIZ GAVA**

Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

**Retifica-se a publicação do Auto de Infração: nº 8846**

(Lei 7227/15 Art. 271º)

Infrator: Art – Bege Marmores e Granitos Ltda

Endereço: Rod. Ricardo Barbieri, S/N

Bairro: Aeroporto

CNPJ/CPF: 10.915.952/0001-99

Publicado no diário nº 5017 página 02, pelo motivo de erro no número de CNPJ da empresa autuada.

**IPACI****PORTARIA Nº 57/2016****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASOLINA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **NEUZA MARIA DE NAZARETH**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, com vínculo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Fornecimento de Combustível, com a empresa contratada AUTO POSTO BANDEIRA LTDA ME, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato de nº 005/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**

Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 58/2016****EXONERAR SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **SARAH LOUZADA SOARES DE MATOS** do cargo em comissão, sem vínculo, de Coordenadora de Comunicação e Jornalismo, Padrão PC-TA3, a partir de 05 de

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016**

**PROCESSO:** 47-1044/2016

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
- ART. 24, II da LEI 8.666/93.

**CONTRATADO:** AUTO POSTO BANDEIRA LTDA- CNPJ  
sob o nº 00.995.933/0001-66

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GASOLINA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência terá início no dia 02 de fevereiro de  
2016 e encerrará em 31 de dezembro de 2016.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015**

**PROCESSOS:** 47- 38764 e 43452/2015

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL,  
LEI Nº 10.520/2002 e LEI Nº 8. 666/1993

**CONTRATADO:** EDUARDO FADINI SILVESTRE, CNPJ  
sob o nº 14.771.730/0001-09.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS  
DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

**VALOR :** R\$ 68.198,00 (sessenta e oito mil e cento e noventa e  
oito reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses e  
terá início no dia 03 de fevereiro de 2016 e encerrará em 02 de  
fevereiro de 2019.

**NATUREZA DA DESPESA::** 4.4.90.52.19 e 3.3.90.30.17

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**DATA CI**

**PORTARIA Nº 06/2016**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, a Sr.<sup>a</sup> **ISABELLA MARTINS LOPES**, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2016.

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Diretor Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

PANORAMA MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.937.489/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI 001/2016, válida até 11 de janeiro de 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 003/2014, válida até 11 de janeiro de 2020, para a atividade – (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Quatro, s/nº, Córrego do Jequitibá, Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 2393



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.